

# O E C H O

## PORTO-ALEGRENSE.

*Le beson et la liberte animent les hommes. La pa-  
resse et l'esclavage detruissent tout.*  
(BEAUSOBRE.)

Subscreeve-se para esta Folha á 2\$560 reis po-  
trimestre: que sahira ás terças, quintas, e sab.  
bados.

PORTO ALEGRE 1834: NA TYPOGRAPHIA RIO-GRANZENSE: LARGO DA PRAÇA

### INTERIOR.

*Continuacao' do Relatório do N.º. 71.*

Em 14 de Fevereiro, insulto praticado pelo Tenente Coronel Atanasio Lapiro que chegando a margem opposta de Jaguarao' e participando-me que pretendia passar a esta com communicao'es do seu Presidente mandei a um Sargento de Brigada do Corpo do meu Commando para o acompanhar e offerecer-lhe a minha casa, o qual foi insultado com palavras injuriosas dirigidas a elle, a mim, e ao Governo do Brasil, depois do que regressou para Serro Largo' e nao' obstante eu participar este a contecimento ao Coronel Possolo nao' tive a menor satisfacao'.

Em 14, nota do Coronel Possolo communicando-me haver passado para este lado o Indio Lourenço no dia 13 com cinco homens exigindo sua captucao' etc. etc.

Em 15 resposta ao mesmo Coronel fazendo lhe ver que as mesmas difficuldades que elle encontrava para prender aquelle Indio quando cruzava aquelle estado erao' as mesmas que subsistiao' por ser elle tao' vaqueano desta parte como daquella.

Em 18, nota do Coronel Possolo disendo-me que a pessoa desta Villa lhe tinha avisado que o Indio Lourenço tinha chegado a ella. etc.

Em 23, resposta ao dito Coronel exigindo d'elle que fizesse ver a pessoa que lhe avisou que denunciasse aquelle faccinoso perante as Autoridades; pois que erao' constantes as medidas que se tinha tomado sobre elle etc.

Em 18, outra nota do mesmo Coronel queixando-se de roubos committidos em Assoga', e exigindo providencias para punicao' dos aggressores que elle indicava.

Em 25, minha resposta disendo lhe que se as Leis do Imperio permittissem prender sem culpa formada fusilar, e deportar &c. no mesmo dia do recebimento de sua nota seriao' punidos os individuos por elle indicados: que tendo de cumprir com a Lei só era do meu dever transmitir sua nota aos Juizes de Paz para estes procederem em forma: e lhe tis ver igualmente, que as pessoas que elle indicava nao' erao' os que haviaio' committido aquelle roubo, e que

os ladros' já tinhao' sido atacados no Districto do Erval onde perpetrarao' igual crime, resultando ficarem mortos e serem os mais perseguidos sem que nenhum d'elles fossent dos que mencionava.

(Continúa.)

### CORRESPONDENCIAS.

*Snr. Redactor do Echo:*

Devendo o coracao' do verdadeiro Patriota extaziar-se de jubilo, vendo triumphar a razao' e melhorar-se sua situacao', é por este principio, que passo a congratular-me, e dar lhe os devidos parabens pela publicacao' da Lei de 4 de Agosto do corrente: ella foi publicado nesta nossa Villa do Triunfo no dia 5 do corrente nas casas da Camara, onde se virao' reunidos todos os Cidadao's, authoridades, e mais povo, divizando-se em todos o sinal do mais justo regozijo: e entao' pelo digno Presidente foi publicada a mesma Lei, finalizando com mil applausos, e vivas, dados pelo mesmo PRESIDENTE, e logo foi recitado pelo Benemerito Patriota Luiz José Ribeiro Barreto, o discurso, que abaixo se segue pelo qual bem se pode conhecer os verdadeiros sentimentos dos Cidadao's livres desta Villa, em tudo ligados a tal discurso.

Depois disto seguio a Camara ao Templo, acompanhada de todo o Concurso, onde houve Missa cantada, e Te Deum em accao' de graças por tal beneficio; e dest'arte se reunirao' todos os Cidadao's, Authoridades, em um lugar de Campo aprasivel, onde em mil vivas, e saudes bem mostravao' a satisfacao', que suas almas sentiao'; e de noite em huma casa, onde só respitava o prazer, e alegria pela recordacao' de tao' util Lei, finalizado este acto, percorrerao' pela

ruas, que todas se achavao' iluminadas; tocando, e cantando o Himno Nacional: e quem seria capaz possuindo sentimentos livres, de nao' sentir prazer em hum tal dia?

Ora Snr. Redactor tudo isto aconteceo, sem a menor mancha, reinando sempre a maior uniao', e socego possivel; porem tudo isto se deve (graças a Providencia) a nao' ser esta nossa Villa impetada por esses entes miseraveis, que pertendem reentronizar o Duque de Bragança, os quaes tao' infelizmente enfestao' essa nossa Capital; porem que a final hao' de ceder ao pezo dos verdadeiros coraçoens livres, que só tem por norte sustentar seus direitos, e Liberdade; devendo-se lembrar esses satelites' de Belial que a gloriosa Revoluçao' de 7 de Abril, em nossa Liberdade, triunfarao' sempre em nossos coraçoens. Rêgo-lhe, Snr. Redactor, queira dar publicidade a estas mal traçadas Linhas, se disso forem dignas, no que muito obrigara a seu constante Leitor,

*Um Cidadao' grato.*

## BRIOSOS CONCIADAO'S.

Nimiamente amante da Liberdade de meu Paiz, desde o primeiro alvôr de meus annos, eu me extasio de ardente enthusiasmo e prazer, ao ver raiar o feliz dia, porque ha tanto almejavamos; o dia da publicaçao' das reformas feitas ao nosso pacto Social: ellas em si involvem o verdadeiro Nectar, por que ha tanto suspjavamos, e consolidao' de hum modo estavel e seguro, a verdadeira Liberdade do Brasil, augurando-nos hum fulgente, e delicioso porvir. Uma simples vista, que lanceis sobre as mesmas reformas, ficareis convencidos de sua utilidade. Nellas se ve (alem de muitas outras salutaras medidas) huma Assembléa Legislativa em cada uma Provincia do Imperio authorizada para fazer as Leis economicas, e peculiares a sua respectiva Provincia, mantendo huña reciproca, e fraternal uniao' formando todas hum centro commum, para conservaçao', e harmonia deste vasto Imperio. Hoje cada uma dellas encontra em si mesmo o mesquinho recurso que outr'ora tinha atravez dos mares, e de imensos perigos, e despezas de hêr mendigar na Corte do Rio de Janeiro, o mais simples objecto que necessitasse; e quantas vezes (com magoa o digo) forao' ali desprezadas propostas, e representaçoes que alias erao' de vital interesse para as Provincias longiquas, que em vao' as reclamavao'? Muitas outras vinhao' com tanta lentidao', que talvez nao' poucas vezes nao' podessem servir de lenitivo a seus acerbos malles. Graças e louvores porem sejam' dados aos livres Deputados da presente Legislatura, que removerao' sabiamente tantos obstaculos; medida esta que há tanto reclamavamos por demandar o bem real do Brazil, e ser a Lei, que mais se edificará com os sentimentos dos habitantes desta importante parte do mundo, satisfazen-

do os Legisladores dest'arte o voto geral de seus commitentes.

Que vos resta pois Brasileiros para consolidarmos tao' grande obra? Eleger (como outr'ora fizestes para a Assembléa Geral) para representantes Provincias do gremio dos Brasileiros livres e Patriotas, que tudo sacrifiquem a bem da conservaçao' do sistema que felismente nos rege. Embora breme a infame horda de Caramuarús restauradores escravos do mais de adante despotismo, que infestao' o rico Brasil; em vao' buscarao' nos antros de infernaes clubs intorpecer a marcha de nossa felicidade (infames) estabelecido (em grande parte) o sistema, porque tanto anhelavamos, e que mais convem ao Povo Brasileiro. Ai do partido restaurador, se ousado erguer o cóllo em qualquer angulo do Brazil a favor do tirano boarbon, que deixou para sempre este Solo abençoado! ou de outro qualquer partido, que intente hostilizar-nos; pois ao mais leve aceno de qualquer Provincia será o grito de alarme em todo o Imperio, em que se expulsará da terra de Sancta Cruz, fazendo descer ao Tartareo ayerno os tiranos escravos, que inda aptzao'. He mister pois Senhores que nós sacrificando quaesquer particulares ressentimentos, de diquemos-nos todos ao bem da Patria querida: sem grande sacrificio se nao' pode obter a liberdade, e sem uniao' nao' poderemos sustentala. O exemplo desgraçadamente (com dor o digo) vós o tendes na Capital desta Provincia aonde se vem divididos em partidos e fracçoens, Brasileiros alias estimaveis por suas virtudes civicas, e aferro as novas instituçoens; havendo simelhante divergencia tido comego unicamente por motivos particulares, e sem nenhum fim politico; dando-se com simelhante passo gaz aos nossos inimigos, que agora nos ufanos que nunca ali se apresentao', nao' se perdendo hum momento emfomentar a intriga de que sao' bem fecundos; afim de surdamente dividirem os Brasileiros livres que elles mais temem; esta ligao' pois da Capital nos deve servir para mutuamente nos darmos as maos, e unidos formarmos huma forte falange, afim de sustentarmos a Liberdade do Brasil, a Constituico' com as reformas o Throno do nosso Jovem Patricio o Senhor Don Pedro II., e a gloria adquirida no Immortal 7 de Abril de 1831.

Eu me congratulo com vosco, e vos dou, e a mim mesmo os parabens por tao' fausta victoria.

Salla das Sesoens da Camara Municipal da Villa do Triumpho 5 do Novembro de 1834.

O Vereador  
*Luiz José Ribeiro Barreto.*

*Snr. Redactor do Echo.*

A froxidao' e pusilanimidade apresentada pela primeira Auctoridade da Provincia na presente crise, em que o partido retrogrado ou anti-nacional pertende nesta Cidade com a maior ousadia suplantar os defensores da Heroica revoluçao' de 7 de Abril, me parece digna da mais acre censura, e me faz de

algum modo persuadir, que a demora de S. Ex. na Villa do Rio Grande (nunca vi tao tardonho casamento), tende, se me nao' engano, a retardar o fausto dia da 'solemne installaçao' da nossa Assembléa Provincial, em quanto os Caramurús chavetas 'illudem os Elleitores; o que conprova' as cartas da fronteira do Rio Grande, que tenho visto, sendo extraordinaria a minha surpresa ao ver a maneira insidiosa, porque se procura imbarir aos honrados Elleitores, e enviando-lhes listas de nomes de homens, ineptos, e consumados Caramurús chavetas, afim de se obterem os votos para deputados da Provincia. Se a representaçao' Provincial nao' for occupada por Patriotas de coragem, caracter, e probidade nenhuma, vantagens se podem esperar das reformas constitucionaes, que os dignos Brasileiros com tanto anhelo aguardavao; e principalmente se a maioria de seus membros for composta de galegos alcatroados, liborios amamentados nos horrorosos tempos do atroz despotismo, e Empregados publicos costumados a andar de rojo ante o poder. Sim se a Assembléa Provincial numerar em seu seio semelhantes entes, bem longe de melhorarmos, soffreremos a continuaçao' dos males provenientes da condescendencia, do patronato, e do indifferentismo; e os melhoramentos, e prosperidade da Provincia jazerão no esquecimento, nao' occupando a atençao' de homens mercenarios, egoistas, retrogradados, e inimigos da revoluçao' de 7 de Abril, cujos coraçoes insensiveis ás publicas necessidades só ambicionao' locupletar-se a custa da miseria da Provincia. Portanto as listas achavetadas, e seus auctores devem merecer o desprezo dos honrados Elleitores, que antolhando somente o bem da Provincia nao' incluirão nas suas listas nomes de homens marcados com o ferrete da indolencia, da vaidade, e do pedantismo das Academias, que enfatuao' os homens, e obscurecem as mais das vezes as melhores disposições da Natureza, tornando-os, em vez de instruidos, protervos, impostores, e intolerantes; por cuja razão antes de tal estofa, em lugar de promoverem a felicidade de seus Compatriotas, procurão enganar-os, occultando a verdade, e maquiando a escravidao' da Patria.

A Liberdade do Brasil nao' pode convir aos galegos, liborios, e Empregados publicos (excepto muito poucos) engordados no

governo absoluto de execravel recordaçao': a Liberdade patenteia sua nullidade, ambiçao', e servilismo: ao contrario o despotismo secunda suas vistas sinistras, as quaes tem por fim reentronizar o detestavel Nero portuguez, para se estabelecer de novo o imperio do arbitrio, da oppressao', e do terror, onde elles a seu bel prazer podem fazer florescer a venenosa arvore da corrupçao', da venalidade, da injustiça, do patronato, e da prepotencia, que tanto flagelarao' o desditoso Brasil no antigo Governo.

Brasileiros Elleitores, os Rio-Grandenses tem em vos fitos os olhos; nas vossas maos' estao' collocados os destinos da Patria: he da vossa prudencia, e judiciousa escolha, que depenhe a prosperidade da Provincia: se elegerdes corajosos Deputados merecis as bengens de vossos compatriotas, e a Patria vos denominará filhos queridos, e benemeritos: porã se vos deixardes fascinar pelas listas dos Caramurús chavetas, e nomeardes para representantes da Provincia desrespeiveis retrogradados, a odio, e a indignaçao' dos Rio-Grandes livres recahirá sobre vos, e a posteridade cubrirá vossos nomes de ignominia e vituperio. Snr. Redactor, se achar estas linhas tem algum merecimento queira inseri-las na sua liberal Folha, com o que obrigará o seu venerador e patriota

O Liberal.

Snr. Redactor do Echo.

Como auctor do Communicado inserto no seu estimavel e Patriotico Periodico N.º 70; tomo a deliberaçao' de responder a correspondencia do Snr. *João Coelho Barreto*, (agora), e *Neves* em quanto andou na escolha, tendo-o abandonado por nao' ser figurao', tomou o sobre nome do tio, deixando o de seu respeitavel pae!!! que miseria!!! que desgraça!!!

Principiarei por analisar o ter este Sr. mandado sua Correspondencia para ser inserida na sua Liberal Folha, tendo ás suas ordens a Sentinella do testade ferro *Loiçenço* despejo dos caramurús, galegos e Chavetas.

Extranha, e censura muito o Snr. *Coelho*, ao Snr. *Luis Brianno de Mattos* que este mandasse hum Muleque seu á Repartiçao' com um recado de sua respeitavel Mae, a pedir licença, quando devera ir elle pessoalmente; porem nao' sabe o Snr. *Coelho*, que este seu Companheiro nao' é o primeiro que tal praticasse, e que outros muitos na Repartiçao' tem dado este máo exemplo, sem que porem o Sr. *Coelho* as censurasse?! Nada ignora o Snr. *Coelho*, mais como o Snr. *Mattos*, nao' é Caramurú, retrogrado, ou Chaveta, por isso se fez merecedor de acre censura.

Digno de censura se tornou o Snr. *Coelho* quando no dia 1.º de Outubro se reuniu com os criminosos que atacaro' ao Benemerito Patriota Tenente Coronel e Commandante do Batalhao' de Guardas Nacionaes desta Cidade; talvez tambem com tençao' de puchar por alguma bayonetinha: censurado devia ser o Snr. *Coelho* pelos dias que abandonou sua Repartiçao' para ir á casa do Digno Juiz de Paz do Districto do Rosario, o Snr. *Ivo Faustino da Cunha*, para assistir ás inquiriçoens das testemunhas, (ou para defender algum dos réos, visto que

erao' seus amigos, com algum termo *Grammatico*): censurado devia ser o Sr. *Coelho*, quando foi encontrado de noite na rua da Praia um escravo seu, que dentro de um Balaio levava algumas armas, o qual sendo agarrado, e indo á presença do Juiz de Paz do Centro, foi o Sr. *Coelho* confessar (meio enganado), que lhe pertenciao' aquellas armas: censurado em fim devia ser o Sr. *Coelho*, quando na noite de 24 de Outubro (feliz anniversario da queda da infame bandalha, e traidora Sociedade Militar), e tãa em que se fez a publicao' das Reformas Constitucionaes, se foi incorporar no Trem de Guerra aos galegos, marinheiros, papeletas, piezos da presiganga, Chavetas, e mais Canalha que ali se achava reunida com o fito de atacar aos Patriotas, que pelos motivos acima apontados entoavao' pelas ruas o Hymno Nacional, esquecendo-se o Sr. *Coelho* que era Brasileiro Nato, e Rio-Grandense. Se algum fizesse caso do Sr. *Coelho*, se nao' o contempnasse de modo algum, tudo isto lhe seria censurado, e nãa uma del' falta, como a que o Sr. *Mattos* commetteo.

Em quanto o Sr. *Coelho* dizer, — que o Sr. *Mattos* na occasiao' que mandou pedir a licença embargou no largo da quitanda para ir nao' sei aonde...? — responde que in talvez maliciar gente lá pelas charquiadas, que é o grande dos collegas Caramurús, para virem saquiarem a ordem, como o Sr. *Coelho*: diz mais o mesmo Sr., = que pede a delicadesa quando se tenha que dar alguma parte á seus Superiores, esta seja feita por escripto &c. &c., tenho a diser que o Sr. *Mattos* tem bastante delicadesa, e se nao' que afonte o Sr. *Coelho* as grosserias por elle praticadas, pois que esta porque tanto é censurado, é puramente filha do exemplo dado por muitos dos seus Collegos, no que talvez o Sr. *Coelho* tenha nao' pequena parte. Depois o Sr. *Mattos* nao' bojula a ninguem, nao' anda com imposturas, nao' tem caracter dobre, nao' sabe dançar a gavota, nao' tem parentes generaes, (para trocar o Sobre-nome,) Vis-Condes, Marqueses, Duques &c. &c.; é um pobre plebeo, que ama á sua Patria, tem virtudes, e bons sentimentos; e em fim nao' é Caramurú, nem pactua com galegos breados, mãos Brasileiros, Chavetas, ou retrogrados, e por consequente FARROPILHA: (\*) por cujos motivos o Sr. *Coelho* o trata de pouco decente; pois que para este Sr., ou os da sua estofa só tem decencia, e delicadesa quem é rico, tem parentes nobres, ou figurados, quem tem estudado *Grammatica*, lido *Camoens* e *Felinto Elisio*, e em fim quem é Caramurú: rasoens estas porque o Sr. *Coelho* é muito delicadinho, bem feito, decente, e moço esbelto &c. &c. Sr. *Coelho* talvez que esta resposta lhe seja amarga, porem tenha paciencia, quem nao' quer ser lobo, nao' lhe veste a pelle: aqui fico prompto para responder á qualquer metralha que venha. Sou, Sr. Redactor, seu affectuoso, e constante Leitor.

*Hum Patricio do Sr. Mattos.*

(\*) Crime este, pelo qual o Sr. *Coelho* tem tomado muita zanga ao Sr. *Mattos*, e mesmo porque nao' se foi reunir com elle na noite 24 de Outubro no Trem de Guerra.

*Snr. Redactor do Echo.*

Vendo cahir a poucas dias das rotas, algibeiras de um Caramurú de segunda classe, mas iniciado nos mysterios Liborianos um papel mal dobrado, tive a curiosidade de o apanhar para ler, e eis que deparo com o Decreto, que lhe envio, nao' só por interessar ao Publico, como porque me persuado, que o portador o conduzia para a imprensa: nisto só haverá a differença de apparecer elle nas colunas do seu interessante Echo, em vez de ser lançado na immunda Sentinella. Seu amigo, O Curioso.

## DECRETO.

A Assembleia Provincial Liboriana conhecendo a necessidade que, a bem de seus interesses, ella tem de marchar sempre de accordo com a primeira autoridade da Provincia decreta.

Art. 1º A residencia do Presidente da Provincia será d'ora em diante na Villa do Rio Grande, visto que esta medida se conforma com o gosto do actual Presidente, que desde já poderá ficar na dita Villa, onde se acha a nas de dois mezes, embora os negocios publicos padegao.

2º O Secretario da Presidencia, e sua Secretaria poderá ficar na capital, dando todas as ordens em nome do Presidente, que tudo aprovará pela confiança que nelle tem posto, depois que emendouse das fraquezas que tivera em Monte-Video, e Bahia.

3º Todas as providencias a bem do socego publico ficão commettidas ao chefe de Policia, que de accordo com o Juiz de Lacerda, reunirá gente de todas as cores, e de diferentes linguas, para se opporem aos festejos que os Liberaes queirao' apresentar nos dias de Festa Nacional.

4º Uma medida Legislativa Liboriana designará a natureza desses festejos, e os dias em que devao' ter lugar, ouvindo-se o parecer dos Poltrones como em se de sizo, e experimentada, que forao' a Pantomima (\*) do Trem na noite de 24.

Ficão' derogadas todas as disposicoens em contrario.

Dalacer Forte Ponxe o tenha assim entendido, e o faça executar com os despachos necessarios. Paga da reuniao' Liboriana aos 31 dias do mez que acabou de 1834.

*Guso-Sai Pegonha.*

## ANNUNCIOS.

Dá-se uma Crioula que sabe coser, lavar, cozinhar, e engomar, a quem quizer em troca de algum Escravo roceiro, marinheiro, ou de officio, voltando-se em boa moeda a quantia que o prestimo do escravo justamente merecer; e nesta Typographia se dirá quem pertende este negocio.

— A Senhora que perdeu huma bixa de ouro cravada de alfofares, pode mandar procurar nesta Typographia, onde se lhe dirá quem a achou, cuja pessoa a entregará dando-se-lhe os signaes.

(\*) Diz-se Pantomima, porque ahi erao' mais os accenos, do que as palavras, que a prisao' da lingua pelo susto embargava.

Porto Alegre. Typographia Rio-grandense. 1834.